



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 04 de novembro de 2025
Publicação: 05 de novembro de 2025

Nº 1276

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO POR ADESÃO Nº 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003750/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão Amigável do **Convênio por Adesão nº 6/2023**, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 03.658.432/0001-82.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão consensual e imotivada do Convênio por Adesão nº 006/2023, firmado em 28 de fevereiro de 2023, cujo objeto consistia na prestação de assistência à saúde aos membros, servidores, pensionistas e demais beneficiários vinculados à **Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual observa o disposto na **cláusula vigésima quarta** do convênio, que permite a rescisão imotivada mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, bem como os artigos 13, inciso III, da Lei nº 9.656/98, as normas da ANS, especialmente a RN nº 561/2022 e RN nº 557/2022, que regulam a rescisão de contratos coletivos por adesão e os princípios da boa-fé contratual e da continuidade do atendimento assistencial.

DA NOTIFICAÇÃO E PRAZO: A **GEAP** notificou formalmente a **DPE/RR** da rescisão do Convênio, com prazo de **60 (sessenta)** dias para encerramento definitivo, contados a partir de 30/09/2025. Salienta-se que durante o período de transição, a **assistência aos beneficiários será integralmente mantida**, devendo a **DPE/RR** continuar efetuando o repasse da contribuição patronal, e os beneficiários, o pagamento regular de suas contribuições mensais.

DA MIGRAÇÃO E PORTABILIDADE: Em decorrência da rescisão do Convênio por Adesão nº 6/2023, os beneficiários vinculados ao DPE/RR serão automaticamente migrados para os novos planos aprovados pelo Conselho de Administração da GEAP, conforme segue:

I – Master II Norte Copart: plano coletivo empresarial, de abrangência nacional, com coparticipação, com acomodação em apartamento;

II – Master II Pró Norte Copart: plano coletivo empresarial, de abrangência nacional, com cobertura odontológica, com coparticipação, com acomodação em apartamento.

Parágrafo Primeiro - Estes planos contarão com acesso inicial facultativo por meio da Atenção Primária à Saúde – APS, incentivada mediante isenção de coparticipação nas despesas assistenciais. A migração será realizada de forma automática

Parágrafo Segundo - O beneficiário poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, solicitar a migração para outro plano disponível no novo convênio ou, no prazo de 60 (sessenta) dias, optar pela portabilidade para outra operadora, conforme previsto nas normas da ANS.

ASSINATURA: 31/10/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO** - Diretor-Presidente da GEAP Autogestão em Saúde.

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/11/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0751617 e o código CRC 17B587E6.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2091/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 43184 (0751418), Teor do Processo SEI nº 004002/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido B. E. P. P., nos autos do processo nº 0801932-96.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/11/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751423** e o código CRC **9454A34C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2092/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 43207 (0751461), Teor do Processo SEI nº 004001/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida E. T. da S. S., nos autos do processo nº 0800718-36.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/11/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751493** e o código CRC **82A0733C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2095/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 003897/2025;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de Rorainópolis/RR, no período de 04 a 05 de novembro do corrente ano, autos do Processo nº 0803889-43.2024.8.23.0010, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **MÔNICA VASCONCELOS GOMES**, para, excepcionalmente, acompanhar e auxiliar o Defensor Público, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de 04 a 05 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/11/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751542** e o código CRC **C0A63D4D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2099/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 43293 (0751664), Teor do Processo SEI nº 004004/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. A. G., nos autos do processo nº 0800696-75.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/11/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751681** e o código CRC **7CE0422B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2090/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, (0597386).

Considerando o Processo nº 001893/2025

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Punitivo, designada pela **Portaria 1415/2025/DG-CG/DG/DPG (0718524)**;

CONSIDERANDO o disposto no **Relatório 1470/2025/CPAP/DG/DPG (0746213)**, referente à etapa 8 do cronograma de atividades e o atual andamento do processo, que se encontra em fase de produção de documento correlato à etapa 9;

CONSIDERANDO que, após a emissão da decisão da Comissão, há previsão de notificação da empresa, abertura de prazo recursal e subsequente tramitação até decisão final pela autoridade competente, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o término do prazo original de 90 (noventa) dias em 01 de novembro de 2025, e a necessidade de prorrogação para assegurar a adequada conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 02 de novembro de 2025, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Punitivo, instituída pela **Portaria 1415/2025/DG-CG/DG/DPG (0718524)**, mantendo-se inalteradas as demais disposições nela contidas;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 03/11/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751359** e o código CRC **37B64BEA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2093/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002524/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 31 de outubro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 03/11/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751517** e o código CRC **F70E2121**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2096/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003997/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora JARLIANI FEITOZA DE BRITO, Assessor Especial III, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 29 de outubro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 03/11/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751562** e o código CRC **BFAEB012**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2101/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001284/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 30 de outubro de 2025.

II - Suspender, por motivo de licença médica, 10 (dez) dias das férias da servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica, anteriormente marcadas para o período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2025, referente ao exercício de 2025, conforme Portaria 447/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de março de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1120 de 11.03.2025, conforme evento 0665071, as quais serão usufruídas a contar de 29 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 03/11/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751757** e o código CRC **EFCE54E0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

República - Portaria 2083/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000907/2019.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ, Assessor Jurídico, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias nos dias 17, 18, 19 e 24 de novembro de 2025, em virtude de sua designação para aplicação da prova do XIII Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia 18 de março de 2018, conforme Portaria nº 299/2018/DPG-CG/DPG, de 14 de março de 2018, publicada no DOE nº 3198 de 14.03.2018, constante em evento 0012960, na 1ª Ação Solidária da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Parceiros do Coração, no dia 25 de maio de 2019, conforme Portaria nº 983/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de maio de 2019, publicada no publicada no DOE Nº 3493 de 07.06.2019, conforme evento 0127841, no Mutirão da Inclusão, que ocorreu no dia 04 de maio de 2024, conforme Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 925 de 16.05.2024, conforme evento 0571674 e na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557.

II - Conceder à servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ, Assessor Jurídico, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º Mesário de MRV-MRV, nas Eleições de 2022.

III - Conceder à servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ, Assessor Jurídico, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 27 e 28 de novembro de 2025 , em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º Mesário de MRV-MRV, nas Eleições de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 03/11/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751422** e o código CRC **84374750**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO POR ADESÃO Nº 14/2025

PROCESSO Nº. 003151/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio por Adesão nº 14/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, registrada na ANS sob n.º 323080, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.658.432/0001-82.

OBJETO: O presente **CONVÊNIO** por Adesão tem por objeto a prestação de assistência à saúde aos seus membros ativos e inativos, servidores efetivos ativos e inativos, pensionistas, aos ocupantes de cargo comissionado, aos servidores cedidos ou requisitados da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos deste **CONVÊNIO**, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela **GEAP** Autogestão em Saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência nacional, listados abaixo:

N.º Registro ANS	Nome Comercial do Plano	Segmentação Assistencial	Acomodação	Fator Moderador (coparticipação)	Abrangência Geográfica
505320250	MASTER II NORTE COPART	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Apartamento	Sim	Nacional
505319256	MASTER II PRO NORTE COPART	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico	Apartamento	Sim	Nacional

Parágrafo Primeiro – Não estão cobertos pelos Planos de Saúde da GEAP os exames admissionais, demissionais ou equivalentes e, quando não beneficiário, os procedimentos decorrentes de acidente em serviço ou do trabalho, nos limites normativos legais e regulatórios, de responsabilidade do patrocinador.

Parágrafo Segundo – Inclusão e/ou exclusão de novos Planos de Saúde a este CONVÊNIO dependerão de aceite formal da DPE/RR e da aprovação pelo Conselho de Administração da GEAP- CONAD, sem necessidade de pactuação de termo aditivo.

VIGÊNCIA: O presente **CONVÊNIO** por Adesão entrará em vigor a partir da data de assinatura, e terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado no interesse dos participes.

ASSINATURA: 01/11/2025

SIGNATÁRIOS: Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público-Geral, representante da **CONVENENTE** e o(a) senhor(a) DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO - Diretor-Presidente da GEAP Autogestão em Saúde.

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751740** e o código CRC **ACB29A6A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002933/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº **50/2025**, firmado entre a DPE/RR e a empresa **AIRES PIANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.794.742/0001-65.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Materiais para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ **16.765,75** (dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2025

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo **FONTE:** 1.500

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

ASSINATURA: 30/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **RAILSON PIANCO DA SILVA** - Representante legal da **CONTRATADA**.

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 03/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751231** e o código CRC **6C68169C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002931/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 51/2025 (0749995), firmado entre a DPE/RR e a empresa **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.919.905/0001-63.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Materiais para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ **5.988,05** (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90010/2025

PROJETO DE ATIVIDADE: 2259 - Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 31/10/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) JADIANE SILVEIRA NUNES – representante da CONTRATADA.

Em 31 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/11/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751158** e o código CRC **014D1355**.